

MOÇÃO Nº 22.108/2018

A Deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno, externar o nosso PESAR e solidariedade às vítimas do grave acidente ocorrido no dia 24 de novembro na BR-430, no trecho que liga os municípios de Igaporã a Caetité, vitimando fatalmente o senhor Antônio Alves Costa e a senhora Ildete Cardoso da Silva, ambos naturais de Riacho de Santana.

O veículo de propriedade da prefeitura de Riacho de Santana transporta pacientes renais-crônicos até a cidade Guanambi, onde realizam hemodiálise diariamente. Infelizmente nesta rotina indispensável a preservação da saúde dos pacientes veio a ocorrer este acidente onde ficaram feridas 10 pessoas, sendo que duas não resistiram.

As nossas estradas continuam sendo instrumentos de muita imprudência o que conseqüentemente gera graves acidentes com muitas mortes. Em números absolutos, o Brasil é 4º país em acidentes nas estradas, ainda muito longe de atingir números razoáveis, aceitos pela Organização das Nações Unidas.

Diante desse triste e lamentável fato, a prefeitura de Riacho de Santana, representada pelo prefeito Alan Vieira, tem adotado todas as providências para minorar os transtornos causados por este trágico acidente que mobilizou toda a região.

Assim sendo, o nosso mandato parlamentar se solidariza com os familiares que perderam o Senhor Antônio Alves e a Senhora Ildete Cardoso da Silva e das outras vítimas, lembrando o Salmo 18:6 que diz:

"Na minha aflição clamei ao Senhor;
gritei por socorro ao meu Deus.
Do seu templo ele ouviu a minha voz;
meu grito chegou à sua presença,
aos seus ouvidos."

Nas aflições da vida, clamemos ao Pai para ouvir a nossa prece e confortar todos os familiares que passam por esse difícil momento. No ensejo, colocamos o nosso mandato à disposição dos riachenses e do prefeito Alan Vieira para quaisquer intervenções que se façam necessárias.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2018.

IVANA BASTOS
Deputada Estadual - PSD